



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00217.000354/2011-80
UNIDADE AUDITADA : 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR
MUNICÍPIO - UF : Curitiba - PR
RELATÓRIO N° : 201108887
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Senhor Chefe da CGU-Regional/PR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201108887, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Estado do Paraná - SRDPF/PR.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação das informações coletadas ao longo do exercício sob exame, e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III, da DN TCU nº 110/2010, conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificou-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e dos respectivos conteúdos exigidos pela IN/TCU nº 63/2010 e pelas DN/TCU nº 107/2010 e DN/TCU nº 110/2010.

4. De acordo com o que estabelece o Anexo III da DN TCU nº 110/2010, e em face dos exames

realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A SRDPF/PR, durante o exercício de 2010, executou despesas relativas a 06 (seis) Programas de Governo, subdivididos em 13 (treze) Ações de Governo. O estabelecimento de metas físicas, para os Programas sob sua responsabilidade, está centralizado no Departamento de Polícia Federal, cabendo à SRDPF/PR apenas a execução dos mesmos.

Desta forma, tendo-se em vista que a informação que consta do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere às suas metas, e sim de todas as Unidades do Órgão Central da Polícia Federal, resta prejudicada a análise acerca dos resultados quantitativos e qualitativos da SRDPF/PR. Com efeito, a informação sobre as metas físicas e financeiras deve ser apresentada pelo Órgão Central em seu Relatório de Gestão.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SR/DPF/PR não tem indicadores de gestão instituídos.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A SR/DPF/PR apresenta adequado nível de comprometimento com a importância dos controles internos, com ênfase na salvaguarda de documentos e restrição de acesso às instalações e aos sistemas informatizados disponíveis, estando todos os seus servidores e funcionários abrangidos, nos diversos níveis da estrutura da Unidade.

A SR/DFP/PR possui cartilhas de divulgação e conscientização acerca da importância dos controles internos, como por exemplo, cartazes informando restrição de acesso a determinadas áreas da Unidade, bem como informações sobre o uso adequado dos sistemas e senhas.

Não há código de ética regulamentado por aquele Departamento, estando, no entanto, os servidores de toda a organização submetidos às disposições contidas na Lei n.º 4.878, de 03 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal.

A Unidade utiliza-se da intranet para divulgação de informações sobre a estrutura administrativa, incluindo a forma de hierarquia criada, suas atribuições e responsabilidades, divulgação de normativos, informativos, alteração de legislação, etc. Verificou-se, outrossim, que a Unidade envia informações e/ou orientações para seus servidores/empregados via e-mail.

As informações relacionadas aos Programas/Ações no SIGPLAN são gerenciadas de forma centralizada pelo Departamento de Polícia Federal, não cabendo à SRDPF/PR ações nesse sentido.

Relativamente aos controles internos sobre licitações, verificou-se que a Unidade não dispõe de setor formalmente estruturado para cuidar da formalização e acompanhamento dos processos licitatórios em trâmite na Unidade. Apesar de tal fato não foram identificadas impropriedades nos processos licitatórios analisados.

No que tange aos recursos humanos, a maior parte dos controles encontra-se centralizada no Departamento de Polícia Federal.

No âmbito da SR/DPF/PR, o Setor de Recursos Humanos está dividido em duas áreas: cadastro e pagamento. Os servidores das duas áreas atendem toda a demanda do setor, sendo que há servidores mais especializados em determinados assuntos, dentro de suas atribuições.

Não é promovido o rodízio de servidores encarregados do processamento da folha de pagamento. Tendo em vista, no entanto, que a Unidade utiliza o Sistema de Administração de Pessoal – SIAPE, a ausência de rodízio pode ser considerada pouco crítica, uma vez que o sistema permite a identificação dos responsáveis por cada lançamento, não havendo histórico de fraudes.

Em relação a outros tipos de fraudes, a Unidade informou que aplica procedimentos específicos para apuração de tais ocorrências. No exercício de 2010, foram abertos três Procedimentos Administrativos Disciplinares para apuração de fraudes ou desvio de recursos.

A SR/DPF/PR possui local próprio, estruturado e centralizado para o arquivo dos documentos e informações pessoais e funcionais dos seus servidores/empregados.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Unidade não concedeu transferências voluntárias no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Em 2010, a SRDPF liquidou o montante de R\$ 9.378.699,65 para a aquisição de bens, obras e serviços, considerando que neste total estão os contratos continuados de exercícios anteriores e restos a pagar.

A amostra da CGU incidiu sobre processos realizados e liquidados em 2010 cujo valor total corresponde a R\$ 1.717.844,10, ou seja, 18% do montante total liquidado pela Unidade. Demonstra-se no quadro a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor	% Valor sobre total	Montante Analisado	% recursos analisados
---	--------------	----------------------------	---------------------------	------------------------------

	no exercício			
Dispensa	1.696.905,00	18	395.892,62	23
Inexigibilidade	175.799,69	2	68.773,43	39
Convite	0,00	0	0,00	0
TP	0,00	0	0,00	0
Concorrência	0,00	0	0,00	0
Pregão	7.505.994,96	80	1.253.178,05	17
TOTAL	9.378.699,65	100	1.717.844,10	18

Foram aplicados testes em relação à necessidade da aquisição, à correta aplicação da modalidade de licitação em decorrência do valor e do tipo de objeto, à oportunidade e conveniência do certame, o eventual direcionamento da licitação e/ou fracionamento do objeto, bem como à existência e custos dos bens/serviços adquiridos. Foram analisados o universo das contratações diretas e os processos de pregão pelo critério de materialidade. Segue quadro com os processos analisados:

PROCESSO N.º.	CNPJ Contratada	Valor da Lic. (R\$)	Oportunidade e Conven. Da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. Dispensa	Fund. Inex.
01/2010	47866934000174	800.157,48	Devida	Adequada	X	X
05/2010	33530486000129	20.000,00	Devida	Adequada	X	X

29/2010	78588415002088	3.060,00	Devida	Adequada	X	X
02/2010	09201726000167	37.998,72	Devida	Adequada	X	X
	07598481000128					
	06083020000150					
	81431777000102					
	82565532000130					
04/2010	10312906000103	120.521,86	Devida	Adequada	X	X
12/2010	05116896000192	584,00	Devida	Adequada	X	X
05/2010	78588415002088	3.400,00	Devida	Adequada	X	X
06/2010	08262348000169	797,40	Devida	Adequada	X	X
07/2010	07705081000174	8.369,10	Devida	Adequada	X	X
	11814730000142					
02/2010	07950392000107	26.820,00	Devida	Adequada	X	X

01/2010	03573081000107	65.170,49	Devida	Adequada	X	X
05/2010	03573081000107	166.299,00	Devida	Adequada	X	X
09/2010	28591279000144	166.299,00	Devida	Adequada	X	X
01/2010	00352294000706	11.789,12	Devida	Adequada	X	Adequado
04/2010	04368865000166	8.510,31	Devida	Adequada	X	Adequado
02/2010	07797967000195	9.324,00	Devida	Adequada	X	Adequado
03/2010	76659820000151	39.150,00	Devida	Adequada	X	Adequado
08/2010	01411358000170	8.000,00	Devida	Adequada	Adequado	X
34/2010	01461959000197	501,00	Devida	Adequada	Adequado	X
50/2010	01679252000151	1.373,88	Devida	Adequada	Adequado	X
	03237475000194					
10/2010	03237475000194	2.441,70	Devida	Adequada	Adequado	X
02/2010	03353476000102	2.543,00	Devida	Adequada	Adequado	X
03/2010	03353476000102	3.498,00	Devida	Adequada	Adequado	X

26/2010	03519895000163	2.584,00	Devida	Adequada	Adequado	X
63/2010	03942659000155	1.980,00	Devida	Adequada	Adequado	X
67/2010	03942659000155	1.528,00	Devida	Adequada	Adequado	X
15/2010	04158322928	3.716,55	Devida	Adequada	Adequado	X
65/2010	04564828000123	995,00	Devida	Adequada	Adequado	X
52/2010	04673681000100	1.290,00	Devida	Adequada	Adequado	X
46/2010	04788940000148	791,78	Devida	Adequada	Adequado	X
01/2010	04879012000199	8.004,20	Devida	Adequada	Adequado	X
55/2010	05198319000197	2.029,27	Devida	Adequada	Adequado	X
35/2010	05246596000128	860,00	Devida	Adequada	Adequado	X
36/2010	05246596000128	184,00	Devida	Adequada	Adequado	X
58/2010	05382497000173	1.740,00	Devida	Adequada	Adequado	X
	77765840000170					
16/2010	05497182000171	2.200,00	Devida	Adequada	Adequado	X

21/2010	05607657000135	2.350,00	Devida	Adequada	Adequado	X
07/2010	05762803000105	3.125,00	Devida	Adequada	Adequado	X
04/2010	06975046891	6.000,00	Devida	Adequada	Adequado	X
51/2010	07115834000191	3.640,00	Devida	Adequada	Adequado	X
57/2010	07174530000103	589,55	Devida	Adequada	Adequado	X
56/2010	07739131000134	1.506,00	Devida	Adequada	Adequado	X
59/2010	08279548000124	1.000,00	Devida	Adequada	Adequado	X
06/2010	08407695000132	5.295,00	Devida	Adequada	Adequado	X
20/2010	08955357000135	104.700,01	Devida	Adequada	Adequado	X
13/2010	09216620000137	1.224,00	Devida	Adequada	Adequado	X
29/2010	09256312000135	1.900,00	Devida	Adequada	Adequado	X
40/2010	09256312000135	7.930,00	Devida	Adequada	Adequado	X
33/2010	10418736000138	2.000,00	Devida	Adequada	Adequado	X
18/2010	10504791000140	2.650,00	Devida	Adequada	Adequado	X

30/2010	11470211401	220,00	Devida	Adequada	Adequado	X
41/2010	35820448016482	1.154,99	Devida	Adequada	Adequado	X
19/2010	61691507000123	3.585,60	Devida	Adequada	Adequado	X
53/2010	67036350000189	894,99	Devida	Adequada	Adequado	X
38/2010	73256570000110	5.250,00	Devida	Adequada	Adequado	X
49/2010	74108580000171	420,00	Devida	Adequada	Adequado	X
37/2010	75118679000117	319,94	Devida	Adequada	Adequado	X
39/2010	76509041000170	4.501,00	Devida	Adequada	Adequado	X
23/2010	76535764000143	118.922,05	Devida	Adequada	Adequado	X
47/2010	76635689000192	324,13	Devida	Adequada	Adequado	X
28/2010	76790542000177	6.580,00	Devida	Adequada	Adequado	X
09/2010	77765840000170	254,25	Devida	Adequada	Adequado	X
42/2010	77765840000170	343,80	Devida	Adequada	Adequado	X
62/2010	77765840000170	229,00	Devida	Adequada	Adequado	X

68/2010	77765840000170	847,50	Devida	Adequada	Adequado	X
48/2010	78390028000170	650,00	Devida	Adequada	Adequado	X
61/2010	78708625000108	620,00	Devida	Adequada	Adequado	X
50/2010	79166369000129	1.050,00	Devida	Adequada	Adequado	X
17/2010	79206314000103	1.430,00	Devida	Adequada	Adequado	X
24/2010	79206314000103	650,00	Devida	Adequada	Adequado	X
14/2010	80023740000182	17.450,00	Devida	Adequada	Adequado	X
45/2010	80223324000128	558,69	Devida	Adequada	Adequado	X
54/2010	81114803000179	7.812,00	Devida	Adequada	Adequado	X
05/2010	82359399000166	2.864,00	Devida	Adequada	Adequado	X
43/2010	82605288000192	1.215,00	Devida	Adequada	Adequado	X
60/2010	82605288000192	1.688,00	Devida	Adequada	Adequado	X
66/2010	82605288000192	1.035,00	Devida	Adequada	Adequado	X
32/2010	84683432000134	597,00	Devida	Adequada	Adequado	X

45/2010	84909233000100	1.489,94	Devida	Adequada	Adequado	X
22/2010	89848543000177	6.119,00	Devida	Adequada	Adequado	X
64/2010	95370078000104	6.871,50	Devida	Adequada	Adequado	X
25/2010	36003671000153	1.790,00	Devida	Adequada	Adequado	X
27/2010	06012731000133	1.980,00	Devida	Adequada	Adequado	X
31/2010	07777721000151	1.861,50	Devida	Adequada	Adequado	X
44/2010	07797967000195	4.144,00	Devida	Adequada	Adequado	X

Quanto aos aspectos formais dos certames analisados, especialmente quanto à modalidade e tipo de licitação, não foram constatadas impropriedades. Todos os processos estavam devidamente enquadrados nas referidas modalidades e tipos, conforme preceitua a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 10.520/2002. Em todas as aquisições de bens e serviços comuns foi utilizada a modalidade Pregão.

Em análise aos processos de dispensas e inexigibilidades, selecionados por amostragem, verificou-se que não houve direcionamento dos mesmos.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Toda a folha de pagamento e quaisquer atos inerentes à mesma são processados pelo Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF.

Os aspectos relativos ao quantitativo de pessoal da SRDPF/PR, bem como a realização de concursos públicos para preenchimento de eventuais carências de pessoal e estudos quanto ao dimensionamento ideal da força de trabalho da organização, estão centralizados no Departamento de Polícia Federal em Brasília/DF, não cabendo ações da SRDPF/PR nesse sentido.

Toda a folha de pagamento e quaisquer atos inerentes à mesma são processados pelo Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF.

Da análise da composição do quadro de servidores ativos da SR/DPF/PR, apresentada no Relatório de Gestão da Unidade, verifica-se que a UJ está composto por 824 servidores de carreira, sendo que 02 servidores estão cedidos. Em 2010 houve um ingresso de 46 novos servidores e apenas 1 egresso.

Nos exames realizados, foi detectada a regularidade da política de gestão de recursos humanos da UJ.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não houve determinações ou recomendações expedidas à Unidade pelo Egrégio Tribunal de Contas no exercício de 2010.

Verificou-se que não houve recomendações da CGU expedidas à Unidade no exercício de 2010.

Ainda, a SRDPR/PR não possui Unidade de Controle Interno.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Ao final do exercício de 2010, o montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados, pela SRDPF, foi de R\$ 4.930.866,31. Duas Ações Governamentais tiveram importante participação na composição do montante citado: /2000 (Administração da Unidade – R\$ 1.510.045,87) e 8980 (Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal - R\$ 2.077.145,10).

Relativamente à Ação 2000, há que se ponderar que esta é a Ação de maior montante, em execução na Unidade, sendo que o valor inscrito em Restos a Pagar representa 9,03% do valor total do Programa ao qual está vinculado. Foi observado que a inscrição das despesas analisadas em Restos a Pagar ocorreu majoritariamente em função de gastos cujas faturas de competência de dezembro são enviadas em janeiro do ano seguinte (como água, telefone, etc.), não sendo detectadas inobservâncias ao que estabelece o Decreto n.º 93.872/86.

No que tange à Ação /8980, esta é relativa a obras de construção/edificação, estando sujeita às peculiaridades inerentes ao tipo de serviço.

Os Restos a Pagar processados, pendentes apenas de pagamento pela SRDPF/PR, não foram relevantes no exercício, tendo somado o montante de R\$ 52.848,59.

O Procedimento nº 019900-0001, item 1.9, sugere a inserção do seguinte quadro:

Restos a Pagar Inscritos em 2010	Restos a Pagar Analisados	% Percentual Analisado	% de RP com Inconsistência
4930866,31	4930866,31	100,00%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, e conseqüentemente, a UJ não realizou chamamento público.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A Unidade atendeu a Lei n.º 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Constatou-se que a Unidade está dando cumprimento à Lei n.º 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

Verificou-se que o controle é feito por planilhas que são atualizadas à medida que os servidores entregam as declarações ou autorizações. Foram confrontados todos os nomes relacionados e não foi identificada nenhuma inconsistência.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Em análise dos critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela SRDPF/PR na aquisição de bens e serviços e em sua gestão, de maneira geral, verificou-se, no Relatório de Gestão da Unidade, exercício de 2010, algumas questões cujo posicionamento dos gestores suscitou a necessidade de maiores esclarecimentos, em especial no que trata da consideração da existência de certificação ambiental por licitantes e adoção de critérios de sustentabilidade ambiental em licitações, além da aquisição de produtos que contribuam para um menor consumo de água/energia.

A despeito de tal fato, a análise realizada constatou a inclusão, em editais de certames licitatórios conduzidos pela SR/DPF/PR, de cláusulas que definem como obrigações da contratada a observância de aspectos ambientais, como por exemplo: exigência de descarte de materiais em locais corretos, racionalização de uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes, racionalização no consumo de energia e água, etc.

Relativamente à aquisição de produtos que contribuam para um menor consumo de água/energia, constatou-se que a Unidade tem adotado boas práticas, tais como: instalação de luz de presença nos banheiros, restrição à utilização do sistema de ar condicionado somente em dias em que a temperatura externa atinge 24° C, etc.

De maneira geral, a gestão da SRDPF/PR atende satisfatoriamente aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos pela legislação em vigor, tanto no desenvolvimento de suas atividades quanto na aquisição de bens e serviços.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Segue a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL		14	14
EXTERIOR	-	0	0

Verificou-se que a Unidade não mantém atualizados no Sistema Spiunet os dados referentes aos seus imóveis.

A Unidade foi orientada a solicitar a reavaliação de seus imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União no Paraná. Em 24/04/2011, a SRDPF/PR encaminhou à SPU o Ofício n.º 14.080/2001-SELOG/SR/DPF/PR, solicitando a reavaliação dos mencionados imóveis.

Verificou-se que a Unidade gastou no exercício de 2010 o valor de R\$ 491.624,32 em despesas de manutenção e conservação das instalações da UJ.

Verificou-se a efetividade dos controles internos utilizados pela Unidade no que tange à manutenção e conservação de suas instalações.

A Unidade manteve o contrato nº 17/2008 com empresa terceirizada para manutenção predial e o contrato nº 24/2007 para a manutenção dos elevadores. A manutenção dos imóveis é realizada sob demanda específica de cada setor da Superintendência, que é repassada à Selog que, por sua vez, aciona o respectivo contrato para realizar a devida manutenção e/ou reparação.

Da análise realizada na gestão de bens imóveis da UJ, não foram identificadas impropriedades.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao Erário foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a Unidade e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Curitiba/PR, 31 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108887
UNIDADE AUDITADA : 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00217.000354/2011-80
MUNICÍPIO - UF : Curitiba - PR

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108887, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Curitiba/PR, 11 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108887
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 00217.000354/2011-80
UNIDADE AUDITADA : 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DO PR
MUNICÍPIO - UF : Curitiba - PR

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, a Unidade através de suas atribuições de Polícia Administrativa e Polícia Judiciária procurou aprimorar o atendimento ao público externo, como na emissão de passaporte, o controle de armas e munições, a fiscalização das empresas de produtos químicos, as empresas de vigilância e o atendimento ao estrangeiro. Da mesma forma, potencializou as investigações contra os crimes previdenciários, fazendários (contrabando/descaminho e moeda falsa), crimes contra o sistema financeiro, e o tráfico de drogas e armas. Se destacaram ainda, as operações contra os crimes ambientais, pedofilia, roubos a bancos e os relacionados aos registros e credenciamentos de armas e armeiros.

3. Não foram identificadas situações que comprometessem a gestão e o atingimento das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada auditada.

4. Considerando a ausência de situações que comprometessem a gestão, inexistem causas estruturantes a serem tratadas com recomendações expedidas pelo Controle Interno.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem

recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, não foram identificadas impropriedades nos procedimentos e processos analisados.

7. Cabe registrar que, em 2010, foram realizadas ações de valorização e capacitação dos servidores. Houve necessidade e foram tomadas providências visando à racionalização dos créditos orçamentários Relatório de Gestão – Polícia Federal do Paraná 12/61 disponíveis, inclusive para fazer frente a contingenciamento imposto em âmbito nacional, tomando-se as devidas cautelas no sentido de minimizar o impacto na atuação da Polícia Federal. Ainda, no contexto da estratégia de atuação, houve continuidade no processo de fortalecimento da integração entre a Polícia Federal e outros órgãos. Ainda em 2010, foi implantada a Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa, local estratégico, em razão de ser o maior entroncamento rodoviário no estado e, ainda, por se tratar de uma das maiores cidades do Estado, fortalecendo a atuação da Polícia Federal no Paraná.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011